

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE JULHO DE 2021

Prorrogar prazo do Grupo de Trabalho -
Análise do Processo 50905.002856/2020-
56 (Ref. Processo nº 50905.002856/2020-
56)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002856/2020-56.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 40/2021, formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo 50905.002856/2020-56.

EMPREGADO	REG.
SUZANA FIGUEIREDO PADILLA	8338
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336
DAYANE APARECIDA ALVES LOPES LOBO	9430
MARIA CELIA GUIMARAES HALLAIS	1677

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2021, revogando a Portaria DIRPRE nº 40/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364713** e o código CRC **48613CAC**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4364713

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br